

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº104/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 05/02/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A, com sede na SRD José Tcholakan, nº 07, Bairro Aririu, no Município de Palhoça - SC, CEP: 88.135-541, Fone (35) 3413-1156, e-mail licitacao@ventisol.com.br - doc@imperiolicitacao.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.720/0001-71, Inscrição Estadual n.º 253486491, neste ato representado por seu procurador Sr. Júlio Cesar Garcia, inscrito no CPF sob o nº 109.342.046-40 e portador da Carteira de Identidade nº 14.449.304, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 23 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Rio Manso/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Rio Manso/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
104/2025	23	Ventilador de coluna, ajuste de altura e três velocidades. Diâmetro de 60 cm.	20 UND

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Rio Manso/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 22 de outubro de 2025.

Vanusa de S. Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 039D-FCCD-9078-86C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 22/10/2025 14:41:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 22/10/2025 16:15:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/039D-FCCD-9078-86C2>